



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

**DECRETO MUNICIPAL Nº 270, DE 01 ABRIL DE 2019**

**" DECLARA PONTO FACULTATIVO  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Divino-MG Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Art. 1º – Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, nos dias 18 e 19 de abril de 2019, em razão da semana santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Divino, 01 de abril de 2019

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 01/04/19  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável